UNIARAXÁ
CENTRO UNIVERSITÁRIO

PORTARIA N. 062/2026

Modifica a Composição da Comissão Própria de Avaliação, nomeia seus membros dá providências afins.

O Reitor do Centro Universitário do Planalto de Araxá, Prof. Dr. Fabrício Borges Oliveira, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO

- O compromisso do UNIARAXÁ com a missão pública e a consolidação da identidade institucional;
- A necessidade de adequação da quantidade de membros da CPA, visando, sobretudo a equidade, a melhoria e a praticidade dos processos;
- A movimentação do quadro discente e de pessoal desta IES.

RESOLVE

Art. 1º – A composição da CPA deverá assegurar a representatividade dos segmentos da comunidade acadêmica e da sociedade civil, na seguinte proporcionalidade:

I – Representante dos Coordenadores: 02
II – Corpo Docente: 02
III – Corpo Técnico-administrativo: 02
IV – Corpo Discente: 02
V – Sociedade Civil: 02

Art. 2º – Para composição da CPA/UNIARAXÁ ficam nomeados os membros abaixo relacionados, consoante à representação e proporcionalidade expressas no artigo anterior, para mandato de 02 (dois) anos, passível de renovação:

I – Representantes dos Coordenadores:
- Profa. Dra. Ana Paula Nassif Tondato da Trindade
- Profa. Ma. Ana Flávia Aleixo Valeriano

II – Representantes do Corpo Docente:
- Profa. Marília Abadia da Silva Castro
- Profa. Ma. Ritta de Cássia Canedo Oliveira Borges

III – Representantes do Corpo Técnico-administrativo:
- Raquel Rosa Veloso
- Zulma Luciana de Oliveira

IV – Representantes do Corpo Discente:
- Eva Maria Ferreira Cruz
- Meiriane Sales Barbosa

V – Representante da Sociedade Civil:
- Jerry Tadeu de Resende
- Eligiane de Almeida

§ 1º – Indica-se para a presidência, a Profa. Marília Abadia da Silva Castro, pelo período expresso no *caput*.

§ 2º – Fica designado para a função de Secretária o colaborador no exercício das funções de Coordenador de Extensão.

§ 3º – Designa-se como membro convidado, para assessoria geral, o Assessor Jurídico do UNIARAXÁ.

§ 4º – Designa-se como membro convidado, por motivos de atividades afins, o colaborador no exercício de funções de Ouvidoria.

§ 5º – Designa-se como membro convidado, por motivos de atividades afins, o professor no exercício das funções de Coordenador do NPS – Net Promoter Score.

Art. 3º – As reuniões para as atividades-fim da CPA/UNIARAXÁ deverão, para os membros do âmbito institucional, ter prevalência sobre outras atividades da comunidade interna, quando coincidentes com a programação acadêmico-administrativa de qualquer natureza.

Parágrafo Único – As reuniões só podem ser instaladas com maioria absoluta dos membros.

Art. 4º – As vacâncias ocorridas na vigência do mandato serão supridas por indicação do Reitor, respeitada a representatividade dos segmentos, conforme Art. 1º.

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Araxá, 01 de julho de 2026

Prof. Dr. FABRÍCIO BORGES OLIVEIRA
Reitor